



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

TERMO ADITIVO Nº 001/2024
AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 008/2024 DE 03/01/2024

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini nº 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de **CONTRATANTE**, **FABIO HENRIQUE RIBEIRO DUTRA**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 030.634.471-88, residente e domiciliada na Rua Júlio Bilenke, nº 1302, Bairro Vila Esperança, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominada de **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Decreto nº 098/2024 de 02 de dezembro de 2024 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes de comum acordo ajustam aditar o prazo do contrato de prestação de serviços na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, ficando prorrogado conforme o Decreto nº 098/2024 a partir de **31/12/2024 até 31/12/2025**, ou até realização de concurso público podendo ser rescindido a qualquer momento caso houver necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviço.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 03 de dezembro de 2024.

Contratante:

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Fabio Henrique Ribeiro Dutra

Contratada:

Testemunhas:

Josieli Aparecida Basseto
CPF: 025.157.821.67

Jancarlo Rogerio Pavaneli De Lima
CPF: 569.856.579.15